



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1316 Ramal 206 - email: rh@igarata.sp.gov.br



PORTARIA Nº 122 DE 31 DE MARÇO DE 2.017.

“ Dispõe sobre revogação que especifica”

O Senhor CELSO FORTES PALAU, Prefeito Municipal de Igaratá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Etc.,

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 050 de 26 de janeiro de 2.017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 31 de março de 2.017.

CELOS FORTES PALAU

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO

Secretária